

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 03, DE 11 de agosto de 1975

LEI 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica conferido ao senhor OTONILCE LEAL CHRISTO, o título de "Cidadão Cordeirense".

Art. 2º - A Câmara Municipal fará expedir o respectivo título que será entregue em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de agosto de 1975

Waldir Pires
Presidente da Câmara